



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Assembleia Municipal:

Deliberação n° 3/2021:

Aprovando a profissionalização dos Vereadores que exercem a função a tempo inteiro e a respetiva remuneração..... 1076

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 3/2021

Que aprova a Profissionalização de Vereadores que exercem a função a tempo inteiro e a respetiva remuneração

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua 1ª sessão ordinária, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2021, delibera por unanimidade dos deputados presentes, no uso da sua competência prevista na Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o Regimento da Assembleia Municipal, o seguinte:

Artigo 1.º

(Número de Vereadores a tempo inteiro)

- Aprovar nos termos do art.º 81, n.º 2 alínea g) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de profissionalização de 4 (quatro) Vereadores a Tempo Inteiro a seguir indicados:

1. Maria de Jesus Nobre Rodrigues – Vereadora da Educação, e Relações Públicas;
2. Paulo Luís Rodrigues – Vereador do Desporto, Cultura e Formação Profissional;
3. Rui António da Costa Silva - Vereador da Saúde e Ambiente;
4. Sheila Filomena Fonseca Santos – Vereadora da Juventude, Turismo e Empreendedorismo;

Artigo 2.º

(Remuneração)

- Fixar a remuneração do vereador a tempo inteiro, no montante correspondente a 90% do salário do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 12.º n.º 2, da lei n.º 28/V/97 de 23 de junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos políticos.

Artigo 3.º

(Entrada em Vigor)

A presente proposta entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Cidade da Ponta do Sol, aos 25 de janeiro de 2021. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Leida Helena Maurício dos Santos Freire de Andrade*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extrato de publicação de associação nº 323/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RE" 260
	Extrato de publicação de sociedade nº 324/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica, da firma, do objeto e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "CV CAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 260
	Extrato de publicação de sociedade nº 325/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "IMPÓRQUÍMICA CABO VERDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 260
	Extrato de publicação de sociedade nº 326/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "BMP CHEMICALS, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 261
	Extrato de publicação de sociedade nº 327/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, alteração de denominação, natureza jurídica e forma de obrigar, da sociedade denominada "LOJA E BAR GABRIELA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 261
	Extrato de publicação de associação nº 328/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DO SAL" 261

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 323/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RE, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de trezentos mil escudos, tendo por objeto: Promover a boa convivência entre os residentes deste empreendimento, administrá-la, bem como, representar os condomínios junto das autoridades administrativas e judiciais.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: João Baptista Nascimento Silva.
- Vice-Presidente: Bruno André Soares Macedo.
- Vogal: Ângela Cristina dos Santos Araújo.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: António Torquato Vieira de Andrade e Oliveira.
- Vice-Presidente: Artur Jorge Lima Marçal.
- Administrador: Humberto Fonseca da Graça.
- Administrador: Ana Paula Mendes da Silva.
- Administrador: Helga Himínia da Cruz Furtado.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Maria Celeste Monteiro Vaz.
- Vice-Presidente: Octávio Correia Moniz.
- Vogal: Anísia Cristina dos Santos Teixeira.
- Duração do mandato: 1 (um) ano.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 7 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 324/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica, da firma, do objeto e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CV CAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 245750509/2937920160216.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Paulo Benvindo Rodrigues Furtado.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: França.
- NIF: 112806465.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Marcelo Tomáz Sanches Tavares.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: França.
- NIF: 161102182.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome Marcelo Tomáz Sanches Tavares.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: CV CAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Aluguer de veículos automóveis; **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso não especializado; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Importação e exportação.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 2.500.000\$00.
- Titular: Paulo Benvindo Rodrigues Furtado.
- Quota: 2.500.000\$00.
- Titular: Marcelo Tomáz Sanches Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 325/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada IMPORQUÍMICA CABO VERDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Avenida de Cuba, Chã d' Areia, Edifício Alucar, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285189700/4920210323.

ÓRGÃOS NOMEADOS:**GERÊNCIA:**

- Nome: Agostinho de Sousa Teixeira.
- Cargo: Gerente.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: José Pires dos Santos.
- Cargo: Suplente.
- Duração do mandato: 2021/2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 326/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BMP CHEMICALS, COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Avenida de Cuba, Chã d' Areia, Edifício Alucar, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285191403/4820210323.

ÓRGÃOS NOMEADOS:

GERÊNCIA:

- Nome: Agostinho de Sousa Teixeira.
- Cargo: Gerente.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: José Pires dos Santos.
- Cargo: Suplente.

Duração do mandato: 2021/2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de sociedade nº 327/2021

CONSERVADOR P/S: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de Cessão de Quotas, Alteração de Denominação, Natureza Jurídica e Forma de Obrigar, da sociedade denominada "LOJA E BAR GABRIELA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" com sede em Lém Mendes, Chão Bom, Santo Amaro Abade, Tarrafal, matriculada na Conservatória de Santa Catarina, sob o número 229351115/3428420170518.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Leiny de Jesus Monteiro Moreno.
- Estado Civil: Casada.
- Residência: Chão Bom.
- NIF: 133205991.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: José António Vaz Lopes Moreno.
- Estado Civil: Casado.
- Residência: Chão Bom.
- NIF: 108334789.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 4º e 5º.

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

DENOMINAÇÃO: LOJA E BAR GABRIELA E TRANSPORTE, LDA.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade por quotas.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 50.000\$00.

-Titular: Leiny de Jesus Monteiro Moreno.

QUOTA: 50.000\$00.

-Titular: José António Vaz Lopes Moreno.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se com a intervenção dos únicos sócios Leiny de Jesus Monteiro Moreno e José António Vaz Lopes Moreno ou alguém que venha a ser indigitado pelos mesmos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 6 de maio de 2021. — O Conservador P/S, *José Ulisses Fortes Furtado*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria

Extrato de publicação de associação nº 328/2021

A CONSERVADORA/ NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "Associação Regional de Ciclismo do Sal", com o NIF 584037201, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos) nos seguintes termos:

Objecto Social: representar as empresas associadas e defender os seus direitos e legítimos interesses;

- a) Realização de competições regionais nos diferentes escalões nas diversas modalidades do ciclismo;
- b) Promoção, formação e desenvolvimento das diversas modalidades do ciclismo na Ilha do Sal.

Órgãos Sociais:

- 1 – Assembleia – Geral;
- 2 – Direcção;
- 3 – Conselho Fiscal;
- 4 – Conselho Técnico;
- 5 – Conselho Jurisdicional.

Assembleia – Geral: a Mesa da Assembleia – Geral é composta por um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário;

- Presidente: Divânia Simone Semedo Fortes Gomes;
- Vice-Presidente: Edson Livramento Marques;
- Secretário: Eriberto Santos de Luz.

Direcção: é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e um Tesoureiro;

- Presidente: Marco Fruch;
- Vice-Presidente: Idelfrides Marcos da Luz Soares;
- Secretário: Karine Patrícia Fortes Lopes Soares;
- Tesoureiro: Jair dos Santos Sousa.
- Conselho Fiscal: é composto por um Presidente e um Secretário;
- Presidente: Edson Jorge Delgado Matina;
- Secretário: Ibraltino Abner de Andrade Ramos Miranda.
- Conselho Técnico: é composto por um Presidente e um Secretário;
- Presidente: Liliano Jorge Conceição Santos;
- Secretário: Dilma Lopes do Rosário Fruch.
- Conselho Jurisdicional: é composto por um Presidente e um Secretário;
- Presidente: Erique Santiago da Cruz;
- Secretário: Ilidio Tavares Lopes.
- Duração do Mandato: o período de duração do mandato dos membros da Assembleia – Geral é de 2 anos.

Vinculação: para representar a Associação em todos e quaisquer actos perante quaisquer repartições públicas ou particulares, estabelecimentos bancários e de crédito, é suficiente assinatura do Presidente e do Vice-Presidente da Direcção. Para movimentação de dinheiro, fundos, depósitos bancários, assinaturas de cheque e, em geral, todos e quaisquer actos que envolvem assuntos de carácter financeiro, são necessárias duas assinaturas, a do Presidente ou do Vice-Presidente da Direcção, em caso de ausência do Presidente, conjuntamente com a do Tesoureiro da Direcção. Os actos de expediente diários, são assinados pelo Secretário da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 3 de novembro de 2021. — A Conservadora/ Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.